

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br

Termo de Apostilamento - SEI
Processo nº 23765.002345/2024-37

PR 0003/2020

NONO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 048/2020 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSEH) - UNIDADE HOSPITALAR HU-UFJF E A EMPRESA LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO HOSPITALAR.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0025-10, com sede na Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Bairro: Aeroporto - Juiz de Fora/MG. CEP: 36.038-330, representada por seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, matrícula funcional nº 114****, nomeado pela Portaria nº 146 de 10/06/2016, e por seu Gerente Administrativo, **Bruno Azevedo Gomes Freitas**, matrícula funcional nº 184****, nomeado pela Portaria 099 de 22/03/2024, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e da Portaria SEI nº 027, de 17 de janeiro de 2023.

CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.482.840/0001-38, com sede na Rua Antônio Mariano de Souza, nº 775 - Bairro Ipiranga - São José/SC - CEP: 88.111-510 - Telefone: (48) 3733-3101 - Emails: licitacoes@lideranca.com.br; grupocontratos@lideranca.com.br; representada por **Willian Lopes de Aguiar**, com CPF nº 000.383.199-00.

Conforme Processos Administrativos nº 23765.013151/2019-08 e 23765.002345/2024-37, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 0003/2020, Proposta Comercial apresentada, termo de referência, seus encartes e anexos, celebra-se o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 048/2020, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1, aprovado por meio da Resolução nº 92/2019 do Conselho de Administração (RLCE 1.1), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto a correção dos valores previstos no Oitavo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 048/2020.

1.1.1. Onde se lê:

A - Valores de Uniformes e EPIS's a serem considerados entre 19/06/2024 e 01/03/2025:

UNIFORMES							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ANUAL POR FUNCIONÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO APÓS REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO DO REAJUSTE	VALOR TOTAL DO REAJUSTE
1	JAQUETA	UNIDADE	4	R\$147,82	R\$153,62	R\$5,80	R\$23,20
2	CALÇA	UNIDADE	4	R\$54,62	R\$56,76	R\$2,14	R\$8,56
3	CAMISA	UNIDADE	4	R\$33,00	R\$34,30	R\$1,30	R\$5,20
4	BONÉ	UNIDADE	4	R\$18,83	R\$19,57	R\$0,74	R\$2,96

VALOR MENSAL DO REAJUSTE DE UNIFORMES (A)							R\$3,33
EPI'S							
SERVIÇOS GERAIS; LIMPADOR DE FACHADAS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO APÓS REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO DO REAJUSTE	VALOR TOTAL DO REAJUSTE
1	LUVA NITRILICA ¾	UNIDADE	6	R\$8,71	R\$9,05	R\$0,34	R\$2,04
2	BOTA DE PVC	UNIDADE	2	R\$34,03	R\$35,37	R\$1,34	R\$2,68
3	AVENTAL IMPERMEÁVEL	UNIDADE	2	R\$20,13	R\$20,92	R\$0,79	R\$1,58
4	MÁSCARA CIRÚRGICA	UNIDADE	400	R\$0,38	R\$0,39	R\$0,01	R\$4,00
5	RESPIRADOR PFF2 (N95)	UNIDADE	6	R\$3,52	R\$3,66	R\$0,14	R\$0,84
6	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	UNIDADE	2	R\$1,25	R\$1,30	R\$0,05	R\$0,10
7	LUVA LÁTEX	UNIDADE	6	R\$3,59	R\$3,73	R\$0,14	R\$0,84
8	ÓCULOS DE SEGURANÇA	UNIDADE	2	R\$6,99	R\$7,26	R\$0,27	R\$0,54
9	LUVA NITRILICA 7/8	UNIDADE	6	R\$8,72	R\$9,06	R\$0,34	R\$2,04
10	CALÇADO DE SEGURANÇA	UNIDADE	1	R\$64,11	R\$66,63	R\$2,52	R\$2,52
ENCARREGADO							
1	CALÇADO DE SEGURANÇA	UNIDADE	1	R\$64,11	R\$66,63	R\$2,52	R\$2,52
VALOR MENSAL DO REAJUSTE DE EPI'S (B)							R\$1,64
VALOR MENSAL DO REAJUSTE DE UNIFORMES E EPI'S (C) = (A+B)							R\$4,97
VALOR MENSAL TOTAL DO REAJUSTE DE UNIFORMES E EPI'S (D) = (C*85)							R\$422,45
VALOR MENSAL DE CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO (E)							R\$233,04
VALOR MENSAL DO REAJUSTE (F) = (D+E)							R\$655,49
VALOR DO REAJUSTE EM 8 MESES E 13 DIAS							R\$5.518,74

Valores referentes aos 85 (oitenta e cinco) funcionários necessários para a realização do trabalho no hospital, conforme proposta da contratada.

B - Valores de Materiais a serem considerados entre 19/06/2024 e 01/03/2025:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTITATIVO MENSAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR UNITÁRIO MÉDIO APÓS REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO DO REAJUSTE	VALOR MENSAL DO REAJUSTE
1	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70 %(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO	LITRO	633	Start Química	R\$7,42	R\$7,71	R\$0,29	R\$183,57
1.1	ÁLCOOL GEL 70%, CONCENTRAÇÃO 70%, APRESENTAÇÃO: LOÇÃO ALCOÓLICA GEL	REFIL 800 ML	420	Start Química	R\$12,82	R\$13,32	R\$0,50	R\$210,00
1.2	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 70%, CONCENTRAÇÃO 70%, APRESENTAÇÃO: LOÇÃO ALCOÓLICA EM ESPUMA	REFIL 800ML	50	Start Química	R\$51,19	R\$53,20	R\$2,01	R\$100,50

2	IMPERMEABILIZANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA BASE ACRÍLICA, APLICAÇÃO PISO, COR INCOLOR, TIPO AUTOBRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGENTES PLASTIFICANTES, NIVELADORES E DOADORES. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PRODUTO INDICADO PARA ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE, REGISTRADOS E/OU NOTIFICADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NAS CONCENTRAÇÕES NECESSÁRIAS.	LITRO	90	Audax Gold	R\$16,31	R\$16,95	R\$0,64	R\$57,60
3	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 1,5 LITROS, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA. COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO DESCARTÁVEL, COM DESCONECTADOR DE AGULHA. FORNECER SUPORTE PARA OS COLETORES EM USO, SUBSTITUINDO-OS SEMPRE QUE NECESSÁRIO.	UNIDADE	80	Descarpack	R\$5,32	R\$5,53	R\$0,21	R\$16,80
4	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 13, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO DESCARTÁVEL. FORNECER SUPORTE PARA OS COLETORES EM USO, SUBSTITUINDO-OS SEMPRE QUE NECESSÁRIO..	UNIDADE	300	Descarpack	R\$6,10	R\$6,34	R\$0,24	R\$72,00
5	COLETOR RÍGIDO PARA RESÍDUOS QUIMIOTERÁPICOS. MATERIAL: POLIETILENO RÍGIDO E RESISTENTE, TRANSLÚCIDO. TAMPA COM SISTEMA DE VEDAÇÃO QUE IMPEÇA O ESCAPE DE RESÍDUOS. CAPACIDADE TOTAL DE 7 LITROS	UNIDADE	10	Descarpack	R\$38,29	R\$39,79	R\$1,50	R\$15,00
	DETERGENTE PARA ÁREA HOSPITALAR E LABORATORIAL, NEUTRO, CRISTALINO, LÍQUIDO, INCOLOR, SEM FRAGRÂNCIA, PARA LAVAGEM DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, LABORATORIAIS E SUPERFÍCIES FIXAS (PISOS, BANCADAS, CAMAS, MÓVEIS,							

6	COZINHAS E EQUIPAMENTOS). CONCENTRADO. PRODUTO QUÍMICO CONCENTRADO PARA SER DILUÍDO ATRAVÉS DO DILUIDOR, NEUTRO, UTILIZADO PARA LIMPAR QUALQUER SUPERFÍCIE DURA LAVÁVEL. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, QUE NÃO ATACA CERAS OU IMPERMEABILIZANTES (NÃO PREJUDICA O TRATAMENTO DO PISO). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PRODUTO INDICADO PARA ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE, REGISTRADOS E/OU NOTIFICADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NAS CONCENTRAÇÕES NECESSÁRIA - NÃO SENDO PERMITIDO DILUIÇÃO MANUAL. NECESSÁRIO 1 (UM) DILUIDOR AUTOMÁTICO PARA CADA UNIDADE HOSPITALAR (SC, DB E CAPS).	LITRO	270	DN200	R\$14,18	R\$14,74	R\$0,56	R\$151,20
7	DISCOS E PEDRAS ABRASIVOS, MATERIAL FIBRAÇO, COR BRANCA, USO POLIMENTO DE PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEL COM MÁQUINA INDUSTRIAL.	UNIDADE	15	Bettanin	R\$55,33	R\$57,50	R\$2,17	R\$32,55
8	DISCOS E PEDRAS ABRASIVOS, MATERIAL FIBRAS SINTÉTICAS, USO LIMPEZA DE PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEL COM MÁQUINA INDUSTRIAL.	UNIDADE	36	Bettanin	R\$41,70	R\$43,34	R\$1,64	R\$59,04
9	PALHA AÇO, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Nº 1	PACOTE C/ 8 UN	47	Bombril	R\$1,32	R\$1,37	R\$0,05	R\$2,35
10	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	PACOTE C/ 8 UN	41	Assolan	R\$1,40	R\$1,45	R\$0,05	R\$2,05
11	ESPONJA MULTIUSO, DUPLA FACE, SINTÉTICA A BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 107X73X20MM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL CONTENDO O NOME DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	410	Scotch Brite	R\$1,00	R\$1,04	R\$0,04	R\$16,40
	FLANELA, MATERIAL MICROFIBRA, COM TAMANHO MÍNIMO 40X40, COM							

12	ACABAMENTO NAS BORDAS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: IDEAL PARA LIMPEZA EM GERAL, INCLUSIVE DELICADA, MACIA, RESISTENTE, ABSORVENTE E NÃO PODE SOLTAR FIAPOS.	UNIDADE	469	Vonixx	R\$7,40	R\$7,69	R\$0,29	R\$136,01
13	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO AMARELO ESVERDEADO, CONCENTRAÇÃO TEOR MÍNIMO DE 10 % DE CLORO ATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRODUTO CONCENTRADO, NÃO ESTABILIZADO. DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM DE 50 LITROS. NECESSÁRIO 1 (UM) DILUIDOR AUTOMÁTICO PARA CADA UNIDADE HOSPITALAR (SC, DB E CAPS).	LITRO	527	Ativo Start	R\$17,43	R\$18,11	R\$0,68	R\$358,36
14	REFIL PARA MOP, QUE POSSIBILITE LIMPEZA ÚMIDA E SECA, MATERIAL MICROFIBRA.	UNIDADE	293	Brinox	R\$18,78	R\$19,52	R\$0,74	R\$216,82
15	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTUOSO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO USO LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS, COR INCOLOR. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PRODUTO INDICADO PARA ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE, REGISTRADOS E/ OU NOTIFICADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NAS CONCENTRAÇÕES NECESSÁRIAS. SEM FRAGRÂNCIA.	LITRO	445	Cif Multiuso	R\$9,71	R\$10,09	R\$0,38	R\$169,10
16	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 500, LARGURA 10, TIPO LISO, QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA. FORNECER O QUANTITATIVO DE 400 (QUATROCENTOS) DISPENSADORES COM CHAVE.	UNIDADE	760	Sulleg	R\$10,72	R\$11,14	R\$0,42	R\$319,20
17	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 23M, LARGURA 21CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFOLHADA, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1.000 FOLHAS. FORNECER O QUANTITATIVO DE 550 (QUINHENTOS E CINQUENTA) DISPENSADORES COM CHAVE	PACOTE COM 1000 FOLHAS	2342	Polar	R\$8,94	R\$9,29	R\$0,35	R\$819,70
	REMOVEDOR, TIPO ALCALINIZANTES E SOLVENTES ESPECIAIS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO REMOÇÃO CERA ACRÍLICA E							

18	SUJEIRAS EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEOR DE NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO DE 17%, TEOR ACIDEZ PH DE 13 A 14%. DILUIÇÃO 1 LITRO PARA 6 LITROS DE AGUA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PRODUTO INDICADO PARA ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE, REGISTRADOS E/OU NOTIFICADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NAS CONCENTRAÇÕES NECESSÁRIAS - NÃO SENDO PERMITIDO DILUIÇÃO MANUAL.REMOVEDOR, TIPO ALCALINIZANTES E SOLVENTES ESPECIAIS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO REMOÇÃO CERA ACRÍLICA E SUJEIRAS EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEOR DE NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO DE 17%, TEOR ACIDEZ PH DE 13 A 14%. DILUIÇÃO 1 LITRO PARA 6 LITROS DE AGUA.DESCRICÃO COMPLEMENTAR: PRODUTO INDICADO PARA ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE, REGISTRADOS E/OU NOTIFICADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NAS CONCENTRAÇÕES NECESSÁRIAS - NÃO SENDO PERMITIDO DILUIÇÃO MANUAL. NECESSÁRIO 1 (UM) DILUIDOR AUTOMÁTICO PARA CADA UNIDADE HOSPITALAR (SC, DB E CAPS).	LITRO	270	Karcher	R\$22,16	R\$23,03	R\$0,87	R\$234,90
19	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, ACIDEZ NEUTRO, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, AROMA ERVA-DOCE. FORNECER O QUANTITATIVO DE 550 (QUINHENTOS E CINQUENTA) DISPENSADORES.	BOLSA 800 ML	562	Premisse	R\$9,14	R\$9,50	R\$0,36	R\$202,32
	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE, CLASSE II, TIPO C, CONFORME NBR 9191/2008. USO HOSPITALAR, RESISTENTE, COR BRANCO LEITOSO, CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDIDAS LARGURA X ALTURA 63 X 80 (+ OU MENOS 1 CM). DEVE CONSTAR							

20	EM CADA SACO, INDIVIDUALMENTE, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, A CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS, A IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500. A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DO IPT OU DE OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA ABNT 9191/2008.	UNIDADE	4917	Plásticos Jurema	R\$0,63	R\$0,65	R\$0,02	R\$98,34
21	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE, CLASSE II, TIPO E, CONFORME NBR 9191/2008. USO HOSPITALAR, RESISTENTE, COR BRANCO LEITOSO, CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDIDAS LARGURA X ALTURA 75 X 105 (+ OU MENOS 1 CM). DEVE CONSTAR EM CADA SACO, INDIVIDUALMENTE, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, A CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS, A IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500. A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DO IPT OU DE OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA ABNT 9191/2008.	UNIDADE	6908	Plásticos Jurema	R\$0,97	R\$1,01	R\$0,04	R\$276,32
22	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS QUÍMICOS, CONSTITUÍDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COR LARANJA, REFORÇADO, EM CONFORMIDADE COM NBR 9191 DA ABNT, DEVE CONSTAR CAPACIDADE NOMINAL E QUILOGRAMAS, SÍMBOLO DE RESÍDUOS TÓXICO CLASSE 6, SUBCLASSE 6.1. CAPACIDADE 50	UNIDADE	235	Plásticos Jurema	R\$0,88	R\$0,91	R\$0,03	R\$7,05

	LITROS.							
23	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, CLASSE I, TIPO C, CONFORME NBR 9191/2008. CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDIDAS LARGURA X ALTURA 63 X 80 (+ OU MENOS 1 CM), COR PRETA. A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DO IPT OU DE OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA ABNT 9191/2008.	UNIDADE	14049	Plásticos Jurema	R\$0,27	R\$0,28	R\$0,01	R\$140,49
24	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, CLASSE I, TIPO E, CONFORME NBR 9191/2008. CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDIDAS LARGURA X ALTURA 75 X 105 (+ OU MENOS 1 CM), COR PRETA. A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DO IPT OU DE OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA ABNT 9191/2008.	UNIDADE	14049	Plásticos Jurema	R\$0,36	R\$0,37	R\$0,01	R\$140,49
25	SACO DE LIXO VERMELHO, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) DE ACORDO COM NBR 9191 DA ABNT, COM SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM NBR 7500 DE SUBCLASSE DE RISCO 6.2, CONTENDO SÍMBOLOS, TEXTO E NÚMEROS. CAPACIDADE 50 LITROS.	UNIDADE	235	Plásticos Jurema	R\$0,76	R\$0,79	R\$0,03	R\$7,05
26	PETROLATO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO OLEOSO, LÍMPIDO, GRAU DE PUREZA ALTAMENTE REFINADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MISTURA DE HIDROCARBONETOS DE PETRÓLEO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA	UNIDADE	3	-	R\$32,89	R\$34,18	R\$1,29	R\$3,87

27	CAS 8012-95-1 ETIQUETA PARA IMPRESSÃO DE CÓDIGO DE BARRAS - FINALIDADE: IDENTIFICAÇÃO DE SACOS DE LIXO; COR: BRANCO BRILHO; FORMATO: 33MM X 21MM X 3 CARREIRAS; ADESIVO: BOPP BRILHO. TUBETE DE 3", 10.000 ETIQUETAS EM CADA ROLO	ROLO COM 10.000 UNIDADES	6	DN Etiquetas	R\$70,23	R\$72,99	R\$2,76	R\$6,56
VALOR MENSAL DO REAJUSTE DOS MATERIAIS (A)								R\$4.065,64
VALOR TOTAL DE CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO (B)								R\$922,03
VALOR MENSAL DO REAJUSTE (C) = (A+B)								R\$4.987,67
VALOR DO REAJUSTE EM 8 MESES E 13 DIAS								R\$41.992,93

C - Valores de Utensílios e Equipamentos a serem considerados de 19/06/2024 a 01/03/2025:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTITATIVO	MARCA	VIDA ÚTIL (MESES)	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR UNITÁRIO MÉDIO APÓS O REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO DO REAJUSTE	VALOR MENSAL DO REAJUSTE
1	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL DA ALÇA EM ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 10L, COR NATURAL, REFORÇO NO FUNDO E BORDA	UNIDADE	200	Vonder	12	R\$5,17	R\$5,37	R\$0,20	R\$3,33
2	PÁ COLETORA DE LIXO, EM PLÁSTICO, CABO DE ALUMÍNIO REVESTIDO EM PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO CABO 80CM, EM ÂNGULO DE 90º	UNIDADE	95	Sanches	12	R\$41,87	R\$43,51	R\$1,64	R\$12,98
3	RODO, CABO E SUPORTE EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 50CM, 2 BORRACHAS, CABO COM APROXIMADAMENTE 1,50M, COM ROSCA	UNIDADE	95	Rodos 2000	12	R\$35,82	R\$37,23	R\$1,41	R\$11,16
4	VASSOURA, CERDAS EM NÁILON, CABO EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO DA CEPA 30CM, CERDAS 8CM, PARA LIMPEZA EM GERAL	UNIDADE	95	Oliveira e Azevedo	12	R\$31,64	R\$32,88	R\$1,24	R\$9,82
5	VASSOURA PARA ÁREAS EXTERNAS, EM MADEIRA, COM CABO, CERDAS EM PIAÇAÇA, TIPO GARI, CEPA APROXIMADAMENTE 40CM	UNIDADE	15	Oliveira e Azevedo	12	R\$32,39	R\$33,66	R\$1,27	R\$1,59
6	ESCOVA PARA LIMPEZA EM GERAL, CABO E ESTRUTURA EM PLÁSTICO MACIÇO E RESISTENTE, CERDAS EM NÁILON, FORNATO ARREDONDADO, APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO DO CABO ATÉ AS	UNIDADE	100	Oliveira e Azevedo	12	R\$4,05	R\$4,21	R\$0,16	R\$1,33

	CERDAS, PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO								
7	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, EM PVC, COMPRIMENTO 65CM, ALTURA 30CM, DOBRÁVEL, FRENTE E VERSO COM OS DIZERES "CUIDADO, PISO MOLHADO", SUPERFÍCIE COR AMARELA, LETRAS PRETAS	UNIDADE	50	Atco	24	R\$36,49	R\$37,92	R\$1,43	R\$2,98
8	SUORTE PARA MOP, MATERIAL POLIPROPILENO, LARGURA APROXIMADA 35CM, PARA UTILIZAÇÃO COM REFIL DE MICROFIBRA	UNIDADE	45	Brinox	12	R\$53,54	R\$55,64	R\$2,10	R\$7,88
9	MANGUEIRA DE ½ POLEGADAS DE 50 MT	UNIDADE	4		24	R\$138,86	R\$144,31	R\$5,45	R\$0,91
10	LIXEIRA DE COR CINZA, CAPACIDADE DE 50 LITROS, RETANGULAR EM POLIETILENO DE ALTA RESISTENTE OU POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, COM RÓTULO DE RESÍDUO, COMUM, EM MOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, RESISTENTE A IMPACTOS, SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA, CANTOS ARREDONDADOS, AUSÊNCIA TOTAL DE REENTRÂNCIAS, PEDAL FRONTAL COM BOA ADERÊNCIA E ANTIDERRAPANTE FIXO NA LIXEIRA, COM NO MÍNIMO A HASTE FABRICADA EM AÇO	UNIDADE	736	TNA Plast	60	R\$72,64	R\$75,49	R\$2,85	R\$34,96
11	LIXEIRA DE COR BRANCA, CAPACIDADE DE 50 LITROS, RETANGULAR EM POLIETILENO DE ALTA RESISTENTE OU POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, COM RÓTULO DE RESÍDUO, COMUM, EM MOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, RESISTENTE A IMPACTOS, SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA, CANTOS ARREDONDADOS, AUSÊNCIA TOTAL DE REENTRÂNCIAS, PEDAL FRONTAL COM BOA ADERÊNCIA E ANTIDERRAPANTE FIXO NA LIXEIRA, COM NO MÍNIMO A HASTE FABRICADA EM AÇO	UNIDADE	256	TNA Plast	60	R\$72,64	R\$75,49	R\$2,85	R\$12,16
	LIXEIRA DE COR LARANJA, CAPACIDADE DE 50 LITROS, RETANGULAR EM POLIETILENO DE ALTA RESISTENTE OU POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, COM RÓTULO DE RESÍDUO, COMUM, EM MOLDAGEM SEM								

12	SOLDAS OU EMENDAS, RESISTENTE A IMPACTOS, SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA, CANTOS ARREDONDADOS, AUSÊNCIA TOTAL DE REENTRÂNCIAS, PEDAL FRONTAL COM BOA ADERÊNCIA E ANTIDERRAPANTE FIXO NA LIXEIRA, COM NO MÍNIMO A HASTE FABRICADA EM AÇO	UNIDADE	25	TNA Plast	60	R\$72,64	R\$75,49	R\$2,85	R\$1,19
13	LIXEIRA DE COR BRANCA, CAPACIDADE DE 100 LITROS, RETANGULAR EM POLIETILENO DE ALTA RESISTENTE OU POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, COM RÓTULO DE RESÍDUO, COMUM, EM MOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, RESISTENTE A IMPACTOS, SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA, CANTOS ARREDONDADOS, AUSÊNCIA TOTAL DE REENTRÂNCIAS, PEDAL FRONTAL COM BOA ADERÊNCIA E ANTIDERRAPANTE FIXO NA LIXEIRA, COM NO MÍNIMO A HASTE FABRICADA EM AÇO	UNIDADE	256	TNA Plast	60	R\$131,00	R\$136,14	R\$5,14	R\$21,93
14	CONTAINER, EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, COR LARANJA, CAPACIDADE 120 LITROS, COM RODÍZIOS, TAMPA E PEDAL	UNIDADE	20	TNA Plast	60	R\$198,13	R\$205,91	R\$7,78	R\$2,59
15	CONTAINER, EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, COR CINZA, CAPACIDADE 240 LITROS, COM RODÍZIOS, TAMPA E PEDAL	UNIDADE	30	TNA Plast	60	R\$230,83	R\$239,89	R\$9,06	R\$4,53
16	CONTAINER, EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, COR VERDE, CAPACIDADE 240 LITROS, COM RODÍZIOS, TAMPA E PEDAL	UNIDADE	4	TNA Plast	60	R\$230,83	R\$239,89	R\$9,06	R\$0,60
17	CONTAINER, EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, COR BRANCO, CAPACIDADE 240 LITROS, COM RODÍZIOS, TAMPA E PEDAL	UNIDADE	29	TNA Plast	60	R\$230,83	R\$239,89	R\$9,06	R\$4,38
18	CONTAINER, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 700L, PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS, COM 4 RODAS, SENDO 2 MÓVEIS E 2 FIXAS, COR: CINZA	UNIDADE	2	TNA Plast	60	R\$1.303,22	R\$1.354,38	R\$51,16	R\$1,71
19	CONTAINER, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 700L, PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS, COM	UNIDADE	2	TNA Plast	60	R\$1.303,22	R\$1.354,38	R\$51,16	R\$1,71

	4 RODAS, SENDO 2 MÓVEIS E 2 FIXAS, COR: BRANCO								
20	CONTAINER, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 700L, PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS, COM 4 RODAS, SENDO 2 MÓVEIS E 2 FIXAS, COR: VERDE	UNIDADE	2	TNA Plast	60	R\$1.303,22	R\$1.354,38	R\$51,16	R\$1,71
21	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA, COM 5 LIXEIRAS COM CAPACIDADE 50L, CORES AZUL, VERMELHA, VERDE, AMARELA E CINZA, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, SUPORTE E ESTRUTURA EM AÇO OU SEMELHANTE	UNIDADE	5	TNA Plast	60	R\$596,05	R\$619,45	R\$23,40	R\$1,95
22	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS, TIPO PLATAFORMA, COM ABAS DE PROTEÇÃO LATERAL, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 100CM, LARGURA 80CM, CAPACIDADE DE CARGA 300KG, 2 RODAS FIXAS E 2 RODAS GIRATÓRIAS	UNIDADE	2	Vonder	60	R\$1.011,33	R\$1.051,03	R\$39,70	R\$1,32
23	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BOMBONA, COM 2 RODAS EMBORRACHADAS, CAPACIDADE PARA 120KG	UNIDADE	3	Vonder	60	R\$244,49	R\$254,09	R\$9,60	R\$0,48
24	COLETOR DE PILHA E BATERIA COR LARANJA	UNIDADE	3		60	R\$123,99	R\$128,86	R\$4,87	R\$0,24
25	CARRINHO LIMPEZA MULTIFUNÇÃO, CORPO EM POLIPROPILENO, COM BOLSA PARA RECOLHIMENTO DE LIXO COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 100 LITROS E ABERTURA POR ZIPER. DEVE POSSUIR 3 NÍVEIS COM ESPAÇO PARA ACONDICIONAMENTO DE FERRAMENTAS, ACESSÓRIOS OU OUTROS OBJETOS. RODÍZIOS EMBORRACHADOS	UNIDADE	42	Web Plásticos	60	R\$623,77	R\$648,26	R\$24,49	R\$17,14
26	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA 110V	UNIDADE	3	Hidrolux	60	R\$275,10	R\$285,90	R\$10,80	R\$0,54
27	MÁQUINA LAVADORA DE PISO TIPO ENCERADEIRA 110V	UNIDADE	5	Deep Clean	60	R\$1.385,31	R\$1.439,70	R\$54,39	R\$4,53
28	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (JATO DE ÁGUA)	UNIDADE	3	Electrolux	60	R\$1.052,52	R\$1.093,84	R\$41,32	R\$2,07
29	ESCADA DE ALUMÍNIO 6 DEGRAUS, ARTICULÁVEIS	UNIDADE	10	Mor	60	R\$143,40	R\$149,03	R\$5,63	R\$0,94
30	RÁDIO COMUNICADOR, TIPO WALK TALK, COM CLIPE PARA CINTO, INDICADOR DE NÍVEL DA CARGA	UNIDADE	6	Vullix	60	R\$310,27	R\$322,45	R\$12,18	R\$1,22
31	CRACHÁ COM PROTETOR E CLIP RETRÁTIL	UNIDADE	93	Outros	24	R\$16,86	R\$17,52	R\$0,66	R\$2,56

32	RELÓGIO DE PONTO (REGISTRO BIOMÉTRICO)	UNIDADE	3	Prisma	60	R\$1.079,21	R\$1.121,58	R\$42,37	R\$2,12
33	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA	UNIDADE	4	Degomaster	12	R\$112,03	R\$116,43	R\$4,40	R\$1,47
34	TRAVA QUEDA	UNIDADE	4	Degomaster	12	R\$ 129,36	R\$134,44	R\$5,08	R\$1,69
35	TABALARTE DUPLO	UNIDADE	4	Degomaster	12	R\$ 150,10	R\$155,99	R\$5,89	R\$1,96
36	CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B COM JUGULAR	UNIDADE	4	Degomaster	12	R\$39,06	R\$40,59	R\$1,53	R\$0,51
37	DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL 70%, COMPOSIÇÃO DE POLIPROPILENO, COM RESERVATÓRIO 800 ML	UNIDADE	573	Exaccta	12	R\$37,67	R\$39,15	R\$1,48	R\$70,67
38	DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL 70%, COMPOSIÇÃO DE POLIPROPILENO (ESPUMA P/ REFIL 800 ML)	UNIDADE	20	Exaccta	12	R\$36,25	R\$37,67	R\$1,42	R\$2,37
VALOR MENSAL DO REAJUSTE DOS UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS (A)									R\$253,23
VALOR MENSAL DE CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO (B)									R\$34,87
VALOR MENSAL DO REAJUSTE (C) = (A+B)									R\$288,10
VALOR DO REAJUSTE EM 8 MESES E 13 DIAS									R\$2.425,57

1.1.2. Leia-se:

A - Valores de Uniformes e EPIS's a serem considerados entre 19/06/2024 e 01/03/2025:

UNIFORMES							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ANUAL POR FUNCIONÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO APÓS REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO DO REAJUSTE	VALOR TOTAL DO REAJUSTE
1	JAQUETA	UNIDADE	4	R\$147,82	R\$153,62	R\$5,80	R\$23,20
2	CALÇA	UNIDADE	4	R\$54,62	R\$56,76	R\$2,14	R\$8,56
3	CAMISA	UNIDADE	4	R\$33,00	R\$34,30	R\$1,30	R\$5,20
4	BONÉ	UNIDADE	4	R\$18,83	R\$19,57	R\$0,74	R\$2,96
VALOR MENSAL DO REAJUSTE DE UNIFORMES (A)							R\$3,33
EPI'S							
SERVIÇOS GERAIS; LIMPADOR DE FACHADAS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO APÓS REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO DO REAJUSTE	VALOR TOTAL DO REAJUSTE
1	LUVA NITRILICA ¾	UNIDADE	6	R\$8,71	R\$9,05	R\$0,34	R\$2,04
2	BOTA DE PVC	UNIDADE	2	R\$34,03	R\$35,37	R\$1,34	R\$2,68
3	AVENTAL IMPERMEÁVEL	UNIDADE	2	R\$20,13	R\$20,92	R\$0,79	R\$1,58
4	MÁSCARA CIRÚRGICA	UNIDADE	400	R\$0,38	R\$0,39	R\$0,01	R\$4,00
5	RESPIRADOR PFF2 (N95)	UNIDADE	6	R\$3,52	R\$3,66	R\$0,14	R\$0,84
6	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	UNIDADE	2	R\$1,25	R\$1,30	R\$0,05	R\$0,10

7	LUVA LÁTEX	UNIDADE	6	R\$3,59	R\$3,73	R\$0,14	R\$0,84
8	ÓCULOS DE SEGURANÇA	UNIDADE	2	R\$6,99	R\$7,26	R\$0,27	R\$0,54
9	LUVA NITRÍLICA 7/8	UNIDADE	6	R\$8,72	R\$9,06	R\$0,34	R\$2,04
10	CALÇADO DE SEGURANÇA	UNIDADE	1	R\$64,11	R\$66,63	R\$2,52	R\$2,52
ENCARREGADO							
1	CALÇADO DE SEGURANÇA	UNIDADE	1	R\$64,11	R\$66,63	R\$2,52	R\$2,52
VALOR MENSAL DO REAJUSTE DE EPI'S (B)							R\$1,64
VALOR MENSAL DO REAJUSTE DE UNIFORMES E EPI'S (C) = (A+B)							R\$4,97
VALOR MENSAL TOTAL DO REAJUSTE DE UNIFORMES E EPI'S (D) = (C*85)							R\$422,45
VALOR MENSAL DE CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO (E)							R\$233,04
VALOR MENSAL DO REAJUSTE (F) = (D+E)							R\$655,49
VALOR DO REAJUSTE EM 8 MESES E 13 DIAS							R\$5.527,26

Valores referentes aos 85 (oitenta e cinco) funcionários necessários para a realização do trabalho no hospital, conforme proposta da contratada.

B - Valores de Materiais a serem considerados entre 19/06/2024 e 01/03/2025:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTITATIVO MENSAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR UNITÁRIO MÉDIO APÓS REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO DO REAJUSTE	VALOR MENSAL DO REAJUSTE
1	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70 %(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO	LITRO	633	Start Química	R\$7,42	R\$7,71	R\$0,29	R\$183,57
1.1	ÁLCOOL GEL 70%, CONCENTRAÇÃO 70%, APRESENTAÇÃO: LOÇÃO ALCOÓLICA GEL	REFIL 800 ML	420	Start Química	R\$12,82	R\$13,32	R\$0,50	R\$210,00
1.2	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 70%, CONCENTRAÇÃO 70%, APRESENTAÇÃO: LOÇÃO ALCOÓLICA EM ESPUMA	REFIL 800ML	50	Start Química	R\$51,19	R\$53,20	R\$2,01	R\$100,50
2	IMPERMEABILIZANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA BASE ACRÍLICA, APLICAÇÃO PISO, COR INCOLOR, TIPO AUTOBRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGENTES PLASTIFICANTES, NIVELADORES E DOADORES. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PRODUTO INDICADO PARA ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE, REGISTRADOS E/OU NOTIFICADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NAS CONCENTRAÇÕES NECESSÁRIAS.	LITRO	90	Audax Gold	R\$16,31	R\$16,95	R\$0,64	R\$57,60
	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 1,5 LITROS,							

3	ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA. COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO DESCARTÁVEL, COM DESCONECTADOR DE AGULHA. FORNECER SUPORTE PARA OS COLETORES EM USO, SUBSTITUINDO-OS SEMPRE QUE NECESSÁRIO.	UNIDADE	80	Descarpack	R\$5,32	R\$5,53	R\$0,21	R\$16,80
4	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 13, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO DESCARTÁVEL. FORNECER SUPORTE PARA OS COLETORES EM USO, SUBSTITUINDO-OS SEMPRE QUE NECESSÁRIO..	UNIDADE	300	Descarpack	R\$6,10	R\$6,34	R\$0,24	R\$72,00
5	COLETOR RÍGIDO PARA RESÍDUOS QUIMIOTERÁPICOS. MATERIAL: POLIETILENO RÍGIDO E RESISTENTE, TRANSLÚCIDO. TAMPA COM SISTEMA DE VEDAÇÃO QUE IMPEÇA O ESCAPE DE RESÍDUOS. CAPACIDADE TOTAL DE 7 LITROS	UNIDADE	10	Descarpack	R\$38,29	R\$39,79	R\$1,50	R\$15,00
6	DETERGENTE PARA ÁREA HOSPITALAR E LABORATORIAL, NEUTRO, CRISTALINO, LÍQUIDO, INCOLOR, SEM FRAGRÂNCIA, PARA LAVAGEM DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, LABORATORIAIS E SUPERFÍCIES FIXAS (PISOS, BANCADAS, CAMAS, MÓVEIS, COZINHAS E EQUIPAMENTOS). CONCENTRADO. PRODUTO QUÍMICO CONCENTRADO PARA SER DILUÍDO ATRAVÉS DO DILUIDOR, NEUTRO, UTILIZADO PARA LIMPAR QUALQUER SUPERFÍCIE DURA LAVÁVEL. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, QUE NÃO ATACA CERAS OU IMPERMEABILIZANTES (NÃO PREJUDICA O TRATAMENTO DO PISO). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PRODUTO INDICADO PARA ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE, REGISTRADOS E/OU NOTIFICADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NAS CONCENTRAÇÕES	LITRO	270	DN200	R\$14,18	R\$14,74	R\$0,56	R\$151,20

	NECESSÁRIA - NÃO SENDO PERMITIDO DILUIÇÃO MANUAL. NECESSÁRIO 1 (UM) DILUIDOR AUTOMÁTICO PARA CADA UNIDADE HOSPITALAR (SC, DB E CAPS).							
7	DISCOS E PEDRAS ABRASIVOS, MATERIAL FIBRAÇO, COR BRANCA, USO POLIMENTO DE PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEL COM MÁQUINA INDUSTRIAL.	UNIDADE	15	Bettanin	R\$55,33	R\$57,50	R\$2,17	R\$32,55
8	DISCOS E PEDRAS ABRASIVOS, MATERIAL FIBRAS SINTÉTICAS, USO LIMPEZA DE PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEL COM MÁQUINA INDUSTRIAL.	UNIDADE	36	Bettanin	R\$41,70	R\$43,34	R\$1,64	R\$59,04
9	PALHA AÇO, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Nº 1	PACOTE C/ 8 UN	47	Bombril	R\$1,32	R\$1,37	R\$0,05	R\$2,35
10	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	PACOTE C/ 8 UN	41	Assolan	R\$1,40	R\$1,45	R\$0,05	R\$2,05
11	ESPONJA MULTUSO, DUPLA FACE, SINTÉTICA A BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 107X73X20MM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL CONTENDO O NOME DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	410	Scotch Brite	R\$1,00	R\$1,04	R\$0,04	R\$16,40
12	FLANELA, MATERIAL MICROFIBRA, COM TAMANHO MÍNIMO 40X40, COM ACABAMENTO NAS BORDAS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: IDEAL PARA LIMPEZA EM GERAL, INCLUSIVE DELICADA, MACIA, RESISTENTE, ABSORVENTE E NÃO PODE SOLTAR FIAPOS.	UNIDADE	469	Vonixx	R\$7,40	R\$7,69	R\$0,29	R\$136,01
13	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO AMARELO ESVERDEADO, CONCENTRAÇÃO TEOR MÍNIMO DE 10 % DE CLORO ATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRODUTO CONCENTRADO, NÃO ESTABILIZADO. DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM DE 50 LITROS. NECESSÁRIO 1 (UM) DILUIDOR AUTOMÁTICO PARA CADA UNIDADE HOSPITALAR (SC, DB E	LITRO	527	Ativo Start	R\$17,43	R\$18,11	R\$0,68	R\$358,36

	CAPS).							
14	REFIL PARA MOP, QUE POSSIBILITE LIMPEZA ÚMIDA E SECA, MATERIAL MICROFIBRA.	UNIDADE	293	Brinox	R\$18,78	R\$19,52	R\$0,74	R\$216,82
15	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO USO LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS, COR INCOLOR. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PRODUTO INDICADO PARA ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE, REGISTRADOS E/OU NOTIFICADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NAS CONCENTRAÇÕES NECESSÁRIAS. SEM FRAGRÂNCIA.	LITRO	445	Cif Multiuso	R\$9,71	R\$10,09	R\$0,38	R\$169,10
16	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 500, LARGURA 10, TIPO LISO, QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA. FORNECER O QUANTITATIVO DE 400 (QUATROCENTOS) DISPENSADORES COM CHAVE.	UNIDADE	760	Sulleg	R\$10,72	R\$11,14	R\$0,42	R\$319,20
17	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 23M, LARGURA 21CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFOLHADA, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1.000 FOLHAS. FORNECER O QUANTITATIVO DE 550 (QUINHENTOS E CINQUENTA) DISPENSADORES COM CHAVE	PACOTE COM 1000 FOLHAS	2342	Polar	R\$8,94	R\$9,29	R\$0,35	R\$819,70
18	REMOVEDOR, TIPO ALCALINIZANTES E SOLVENTES ESPECIAIS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO REMOÇÃO CERA ACRÍLICA E SUJEIRAS EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEOR DE NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO DE 17%, TEOR ACIDEZ PH DE 13 A 14%. DILUIÇÃO 1 LITRO PARA 6 LITROS DE AGUA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PRODUTO INDICADO PARA ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE, REGISTRADOS E/OU NOTIFICADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NAS CONCENTRAÇÕES NECESSÁRIAS - NÃO SENDO PERMITIDO DILUIÇÃO MANUAL.REMOVEDOR, TIPO ALCALINIZANTES E SOLVENTES ESPECIAIS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO REMOÇÃO CERA ACRÍLICA E	LITRO	270	Karcher	R\$22,16	R\$23,03	R\$0,87	R\$234,90

	SUJEIRAS EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEOR DE NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO DE 17%, TEOR ACIDEZ PH DE 13 A 14%. DILUIÇÃO 1 LITRO PARA 6 LITROS DE AGUA.DESCRICÃO COMPLEMENTAR: PRODUTO INDICADO PARA ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE, REGISTRADOS E/OU NOTIFICADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NAS CONCENTRAÇÕES NECESSÁRIAS - NÃO SENDO PERMITIDO DILUIÇÃO MANUAL. NECESSÁRIO 1 (UM) DILUIDOR AUTOMÁTICO PARA CADA UNIDADE HOSPITALAR (SC, DB E CAPS).							
19	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, ACIDEZ NEUTRO, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, AROMA ERVA-DOCE. FORNECER O QUANTITATIVO DE 550 (QUINHENTOS E CINQUENTA) DISPENSADORES.	BOLSA 800 ML	562	Premisse	R\$9,14	R\$9,50	R\$0,36	R\$202,32
20	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE, CLASSE II, TIPO C, CONFORME NBR 9191/2008. USO HOSPITALAR, RESISTENTE, COR BRANCO LEITOSO, CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDIDAS LARGURA X ALTURA 63 X 80 (+ OU MENOS 1 CM). DEVE CONSTAR EM CADA SACO, INDIVIDUALMENTE, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, A CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS, A IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500. A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DO IPT OU DE OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA ABNT 9191/2008.	UNIDADE	4917	Plasticos Jurema	R\$0,63	R\$0,65	R\$0,02	R\$98,34
	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE, CLASSE II, TIPO E, CONFORME							

21	NBR 9191/2008. USO HOSPITALAR, RESISTENTE, COR BRANCO LEITOSO, CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDIDAS LARGURA X ALTURA 75 X 105 (+ OU MENOS 1 CM). DEVE CONSTAR EM CADA SACO, INDIVIDUALMENTE, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, A CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS, A IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500. A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DO IPT OU DE OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA ABNT 9191/2008.	UNIDADE	6908	Plasticos Jurema	R\$0,97	R\$1,01	R\$0,04	R\$276,32
22	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS QUÍMICOS, CONSTITUÍDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COR LARANJA, REFORÇADO, EM CONFORMIDADE COM NBR 9191 DA ABNT, DEVE CONSTAR CAPACIDADE NOMINAL E QUILOGRAMAS, SÍMBOLO DE RESÍDUOS TÓXICO CLASSE 6, SUBCLASSE 6.1. CAPACIDADE 50 LITROS.	UNIDADE	235	Plasticos Jurema	R\$0,88	R\$0,91	R\$0,03	R\$7,05
23	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, CLASSE I, TIPO C, CONFORME NBR 9191/2008. CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDIDAS LARGURA X ALTURA 63 X 80 (+ OU MENOS 1 CM), COR PRETA. A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DO IPT OU DE OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO	UNIDADE	14049	Plasticos Jurema	R\$0,27	R\$0,28	R\$0,01	R\$140,49

	ESTABELECIDOS NA ABNT 9191/2008.							
24	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, CLASSE I, TIPO E, CONFORME NBR 9191/2008. CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDIDAS LARGURA X ALTURA 75 X 105 (+ OU MENOS 1 CM), COR PRETA. A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DO IPT OU DE OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA ABNT 9191/2008.	UNIDADE	14049	Plásticos Jurema	R\$0,36	R\$0,37	R\$0,01	R\$140,49
25	SACO DE LIXO VERMELHO, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) DE ACORDO COM NBR 9191 DA ABNT, COM SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM NBR 7500 DE SUBCLASSE DE RISCO 6.2, CONTENDO SÍMBOLOS, TEXTO E NÚMEROS. CAPACIDADE 50 LITROS.	UNIDADE	235	Plásticos Jurema	R\$0,76	R\$0,79	R\$0,03	R\$7,05
26	PETROLATO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO OLEOSO, LÍMPIDO, GRAU DE PUREZA ALTAMENTE REFINADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MISTURA DE HIDROCARBONETOS DE PETRÓLEO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 8012-95-1	UNIDADE	3	-	R\$32,89	R\$34,18	R\$1,29	R\$3,87
27	ETIQUETA PARA IMPRESSÃO DE CÓDIGO DE BARRAS - FINALIDADE: IDENTIFICAÇÃO DE SACOS DE LIXO; COR: BRANCO BRILHO; FORMATO: 33MM X 21MM X 3 CARREIRAS; ADESIVO: BOPP BRILHO. TUBETE DE 3", 10.000 ETIQUETAS EM CADA ROLO	ROLO COM 10.000 UNIDADES	6	DN Etiquetas	R\$70,23	R\$72,99	R\$2,76	R\$6,56
VALOR MENSAL DO REAJUSTE DOS MATERIAIS (A)								R\$4.065,64
VALOR TOTAL DE CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO (B)								R\$922,03
VALOR MENSAL DO REAJUSTE (C) = (A+B)								R\$4.987,67
VALOR DO REAJUSTE EM 8 MESES E 13 DIAS								<u>R\$42.057,32</u>

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTITATIVO	MARCA	VIDA ÚTIL (MESES)	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR UNITÁRIO MÉDIO APÓS O REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO DO REAJUSTE	VALOR MENSAL DO REAJUSTE
1	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL DA ALÇA EM ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 10L, COR NATURAL, REFORÇO NO FUNDO E BORDA	UNIDADE	200	Vonder	12	R\$5,17	R\$5,37	R\$0,20	R\$3,33
2	PÁ COLETORA DE LIXO, EM PLÁSTICO, CABO DE ALUMÍNIO REVESTIDO EM PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO CABO 80CM, EM ÂNGULO DE 90º	UNIDADE	95	Sanches	12	R\$41,87	R\$43,51	R\$1,64	R\$12,98
3	RODO, CABO E SUPORTE EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 50CM, 2 BORRACHAS, CABO COM APROXIMADAMENTE 1,50M, COM ROSCA	UNIDADE	95	Rodos 2000	12	R\$35,82	R\$37,23	R\$1,41	R\$11,16
4	VASSOURA, CERDAS EM NAILON, CABO EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO DA CEPA 30CM, CERDAS 8CM, PARA LIMPEZA EM GERAL	UNIDADE	95	Oliveira e Azevedo	12	R\$31,64	R\$32,88	R\$1,24	R\$9,82
5	VASSOURA PARA ÁREAS EXTERNAS, EM MADEIRA, COM CABO, CERDAS EM PIAÇAÇA, TIPO GARI, CEPA APROXIMADAMENTE 40CM	UNIDADE	15	Oliveira e Azevedo	12	R\$32,39	R\$33,66	R\$1,27	R\$1,59
6	ESCOVA PARA LIMPEZA EM GERAL, CABO E ESTRUTURA EM PLÁSTICO MACIÇO E RESISTENTE, CERDAS EM NAILON, FORMATO ARREDONDADO, APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO DO CABO ATÉ AS CERDAS, PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO	UNIDADE	100	Oliveira e Azevedo	12	R\$4,05	R\$4,21	R\$0,16	R\$1,33
7	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, EM PVC, COMPRIMENTO 65CM, ALTURA 30CM, DOBRÁVEL, FRENTE E VERSO COM OS DIZERES "CUIDADO, PISO MOLHADO", SUPERFÍCIE COR AMARELA, LETRAS PRETAS	UNIDADE	50	Atco	24	R\$36,49	R\$37,92	R\$1,43	R\$2,98
8	SUPORTE PARA MOP, MATERIAL POLIPROPILENO, LARGURA APROXIMADA 35CM, PARA UTILIZAÇÃO COM REFIL DE MICROFIBRA	UNIDADE	45	Brinox	12	R\$53,54	R\$55,64	R\$2,10	R\$7,88
9	MANGUEIRA DE ½ POLEGADAS DE 50 MT	UNIDADE	4		24	R\$138,86	R\$144,31	R\$5,45	R\$0,91
	LIXEIRA DE COR CINZA, CAPACIDADE DE 50 LITROS, RETANGULAR EM								

10	POLIETILENO DE ALTA RESISTENTE OU POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, COM RÓTULO DE RESÍDUO, COMUM, EM MOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, RESISTENTE A IMPACTOS, SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA, CANTOS ARREDONDADOS, AUSÊNCIA TOTAL DE REENTRÂNCIAS, PEDAL FRONTAL COM BOA ADERÊNCIA E ANTIDERRAPANTE FIXO NA LIXEIRA, COM NO MÍNIMO A HASTE FABRICADA EM AÇO	UNIDADE	736	TNA Plast	60	R\$72,64	R\$75,49	R\$2,85	R\$34,96
11	LIXEIRA DE COR BRANCA, CAPACIDADE DE 50 LITROS, RETANGULAR EM POLIETILENO DE ALTA RESISTENTE OU POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, COM RÓTULO DE RESÍDUO, COMUM, EM MOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, RESISTENTE A IMPACTOS, SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA, CANTOS ARREDONDADOS, AUSÊNCIA TOTAL DE REENTRÂNCIAS, PEDAL FRONTAL COM BOA ADERÊNCIA E ANTIDERRAPANTE FIXO NA LIXEIRA, COM NO MÍNIMO A HASTE FABRICADA EM AÇO	UNIDADE	256	TNA Plast	60	R\$72,64	R\$75,49	R\$2,85	R\$12,16
12	LIXEIRA DE COR LARANJA, CAPACIDADE DE 50 LITROS, RETANGULAR EM POLIETILENO DE ALTA RESISTENTE OU POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, COM RÓTULO DE RESÍDUO, COMUM, EM MOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, RESISTENTE A IMPACTOS, SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA, CANTOS ARREDONDADOS, AUSÊNCIA TOTAL DE REENTRÂNCIAS, PEDAL FRONTAL COM BOA ADERÊNCIA E ANTIDERRAPANTE FIXO NA LIXEIRA, COM NO MÍNIMO A HASTE FABRICADA EM AÇO	UNIDADE	25	TNA Plast	60	R\$72,64	R\$75,49	R\$2,85	R\$1,19
13	LIXEIRA DE COR BRANCA, CAPACIDADE DE 100 LITROS, RETANGULAR EM POLIETILENO DE ALTA RESISTENTE OU POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, COM RÓTULO DE RESÍDUO, COMUM, EM MOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, RESISTENTE A	UNIDADE	256	TNA Plast	60	R\$131,00	R\$136,14	R\$5,14	R\$21,93

	IMPACTOS, SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA, CANTOS ARREDONDADOS, AUSÊNCIA TOTAL DE REENTRÂNCIAS, PEDAL FRONTAL COM BOA ADERÊNCIA E ANTIDERRAPANTE FIXO NA LIXEIRA, COM NO MÍNIMO A HASTE FABRICADA EM AÇO								
14	CONTAINER, EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, COR LARANJA, CAPACIDADE 120 LITROS, COM RODÍZIOS, TAMPA E PEDAL	UNIDADE	20	TNA Plast	60	R\$198,13	R\$205,91	R\$7,78	R\$2,59
15	CONTAINER, EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, COR CINZA, CAPACIDADE 240 LITROS, COM RODÍZIOS, TAMPA E PEDAL	UNIDADE	30	TNA Plast	60	R\$230,83	R\$239,89	R\$9,06	R\$4,53
16	CONTAINER, EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, COR VERDE, CAPACIDADE 240 LITROS, COM RODÍZIOS, TAMPA E PEDAL	UNIDADE	4	TNA Plast	60	R\$230,83	R\$239,89	R\$9,06	R\$0,60
17	CONTAINER, EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, COR BRANCO, CAPACIDADE 240 LITROS, COM RODÍZIOS, TAMPA E PEDAL	UNIDADE	29	TNA Plast	60	R\$230,83	R\$239,89	R\$9,06	R\$4,38
18	CONTAINER, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 700L, PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS, COM 4 RODAS, SENDO 2 MÓVEIS E 2 FIXAS, COR: CINZA	UNIDADE	2	TNA Plast	60	R\$1.303,22	R\$1.354,38	R\$51,16	R\$1,71
19	CONTAINER, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 700L, PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS, COM 4 RODAS, SENDO 2 MÓVEIS E 2 FIXAS, COR: BRANCO	UNIDADE	2	TNA Plast	60	R\$1.303,22	R\$1.354,38	R\$51,16	R\$1,71
20	CONTAINER, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 700L, PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS, COM 4 RODAS, SENDO 2 MÓVEIS E 2 FIXAS, COR: VERDE	UNIDADE	2	TNA Plast	60	R\$1.303,22	R\$1.354,38	R\$51,16	R\$1,71
21	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA, COM 5 LIXEIRAS COM CAPACIDADE 50L, CORES AZUL, VERMELHA, VERDE, AMARELA E CINZA, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, SUPORTE E ESTRUTURA EM AÇO OU SEMELHANTE	UNIDADE	5	TNA Plast	60	R\$596,05	R\$619,45	R\$23,40	R\$1,95
	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS, TIPO PLATAFORMA, COM								

22	ABAS DE PROTEÇÃO LATERAL, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 100CM, LARGURA 80CM, CAPACIDADE DE CARGA 300KG, 2 RODAS FIXAS E 2 RODAS GIRATÓRIAS	UNIDADE	2	Vonder	60	R\$1.011,33	R\$1.051,03	R\$39,70	R\$1,32
23	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BOMBONA, COM 2 RODAS EMBORRACHADAS, CAPACIDADE PARA 120KG	UNIDADE	3	Vonder	60	R\$244,49	R\$254,09	R\$9,60	R\$0,48
24	COLETOR DE PILHA E BATERIA COR LARANJA	UNIDADE	3		60	R\$123,99	R\$128,86	R\$4,87	R\$0,24
25	CARRINHO LIMPEZA MULTIFUNÇÃO, CORPO EM POLIPROPILENO, COM BOLSA PARA RECOLHIMENTO DE LIXO COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 100 LITROS E ABERTURA POR ZIPER. DEVE POSSUIR 3 NÍVEIS COM ESPAÇO PARA ACONDICIONAMENTO DE FERRAMENTAS, ACESSÓRIOS OU OUTROS OBJETOS. RODÍZIOS EMBORRACHADOS	UNIDADE	42	Web Plásticos	60	R\$623,77	R\$648,26	R\$24,49	R\$17,14
26	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA 110V	UNIDADE	3	Hidrolux	60	R\$275,10	R\$285,90	R\$10,80	R\$0,54
27	MÁQUINA LAVADORA DE PISO TIPO ENCERADEIRA 110V	UNIDADE	5	Deep Clean	60	R\$1.385,31	R\$1.439,70	R\$54,39	R\$4,53
28	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (JATO DE ÁGUA)	UNIDADE	3	Electrolux	60	R\$1.052,52	R\$1.093,84	R\$41,32	R\$2,07
29	ESCADA DE ALUMÍNIO 6 DEGRAUS, ARTICULÁVEIS	UNIDADE	10	Mor	60	R\$143,40	R\$149,03	R\$5,63	R\$0,94
30	RÁDIO COMUNICADOR, TIPO WALK TALK, COM CLIPE PARA CINTO, INDICADOR DE NÍVEL DA CARGA	UNIDADE	6	Vullix	60	R\$310,27	R\$322,45	R\$12,18	R\$1,22
31	CRACHÁ COM PROTETOR E CLIP RETRÁTIL	UNIDADE	93	Outros	24	R\$16,86	R\$17,52	R\$0,66	R\$2,56
32	RELÓGIO DE PONTO (REGISTRO BIOMÉTRICO)	UNIDADE	3	Prisma	60	R\$1.079,21	R\$1.121,58	R\$42,37	R\$2,12
33	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA	UNIDADE	4	Degomaster	12	R\$112,03	R\$116,43	R\$4,40	R\$1,47
34	TRAVA QUEDA	UNIDADE	4	Degomaster	12	R\$ 129,36	R\$134,44	R\$5,08	R\$1,69
35	TABALARTE DUPLO	UNIDADE	4	Degomaster	12	R\$ 150,10	R\$155,99	R\$5,89	R\$1,96
36	CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B COM JUGULAR	UNIDADE	4	Degomaster	12	R\$39,06	R\$40,59	R\$1,53	R\$0,51
37	DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL 70%, COMPOSIÇÃO DE POLIPROPILENO, COM RESERVATÓRIO 800 ML	UNIDADE	573	Exaccta	12	R\$37,67	R\$39,15	R\$1,48	R\$70,67
38	DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL 70%, COMPOSIÇÃO DE POLIPROPILENO (ESPUMA P/ REFIL 800 ML)	UNIDADE	20	Exaccta	12	R\$36,25	R\$37,67	R\$1,42	R\$2,37
VALOR MENSAL DO REAJUSTE DOS UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS (A)									R\$253,23

VALOR MENSAL DE CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO (B)	R\$34,87
VALOR MENSAL DO REAJUSTE (C) = (A+B)	R\$288,10
VALOR DO REAJUSTE EM 8 MESES E 13 DIAS	<u>R\$2.429,33</u>

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO**

- 2.1. Atribui-se à presente alteração o valor de **R\$ 76,67** (setenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
- 2.2. Composição do valor do termo:

DESCRIÇÃO	VALOR DO REAJUSTE ANTES DA CORREÇÃO	VALOR DO REAJUSTE APÓS A CORREÇÃO	DIFERENÇA
EPIs e Uniformes	R\$ 5.518,74	R\$ 5.527,26	R\$ 8,52
Materiais	R\$ 41.992,93	R\$ 42.057,32	R\$ 64,39
Utensílios e Equipamentos	R\$ 2.425,57	R\$ 2.429,33	R\$ 3,76
VALOR TOTAL			R\$ 76,67

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 3.1. As despesas decorrentes desta alteração contratual estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, conforme classificação abaixo:

EXERCÍCIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PTRES	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
2024	10.302.5118.8585.0031	234198	1002	339037-02	R\$ 76,67

4. **CLÁUSULA QUARTA - VALORES DOS POSTOS DE TRABALHO**

- 4.1. O Contrato passa a vigorar com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	COMPOSIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços especializados mensais de limpeza hospitalar	Unidade	12	Serviços	R\$459.063,44	R\$601.423,11
				Material de Consumo	R\$134.730,79	
				Utensílios e Equipamentos	R\$7.628,88	
	Expectativa anual para prestação de serviços eventuais e excepcionais de limpeza hospitalar	Unidade	01	Serviços	R\$6.393,28	R\$6.393,28

5. **CLÁUSULA QUINTA - COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

- 5.1. Não haverá necessidade de complementação da garantia contratual, uma vez que o valor prestado por ocasião do Oitavo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 048/2020 é suficiente para cobrir a presente alteração.

6. **CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÕES ANTERIORES**

- 6.1. O primeiro termo de apostilamento recompôs o equilíbrio econômico financeiro, a contar de 01/03/2021, em decorrência da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT/2021 (SINTEAC / Juiz de Fora).
- 6.2. O primeiro termo aditivo transferiu 498,88m² (quatrocentos e noventa e oito metros quadrados e oitenta e oito centésimos de metro quadrado) de área prevista para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), localizado no bairro São Mateus, para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II), localizado na Unidade Dom Bosco

do HU-UFJF, e acresceu 2.944,13m² (dois mil, novecentos e quarenta e quatro metros quadrados e treze centésimos de metro quadrado) de área hospitalar a ser higienizada com a inclusão de insumos e utensílios, acarretando o impacto financeiro no percentual de 5,74% (cinco inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) do item 1 do Contrato nº 048/2020.

6.3. O segundo termo de apostilamento reajustou os valores dos insumos, equipamentos e utensílios do contrato nº 048/2020 em 8,35% (oito inteiros e trinta e cinco centésimos por cento), de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, a partir de 19/06/2021.

6.4. O segundo termo aditivo acresceu 145,36m² (cento e quarenta e cinco metros quadrados e trinta e seis decímetros quadrados) de área hospitalar a ser higienizada, acarretando impacto financeiro mensal de 0,34% (trinta e quatro centésimos por cento), a partir de 20/09/2021, com fulcro no art. 103, inciso II c/c art. 110, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE.

6.5. O terceiro termo aditivo incluiu 420 (quatrocentos e vinte) refis de 800 (oitocentos) ml cada, de álcool gel 70% (setenta por cento) e 50 (cinquenta) refis de 800 ml cada, de álcool isopropílico (álcool espuma), 70% (setenta por cento), bem como a inclusão de 573 (quinhentos e setenta e três) dispensers para álcool gel e 20 (vinte) dispensers de álcool isopropílico (álcool espuma), com vida útil de 12 (doze) meses, acarretando impacto financeiro mensal de 2,72% (dois inteiros e setenta e dois centésimos por cento), a partir de 15/11/2021, com fulcro no art. 103, inciso I, c/c art. 110, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE.

6.6. O quarto termo aditivo reclassificou 57,09m² de área classificada como "não crítica"; 141,87m² classificada como área "semicrítica" 12x36h - diurno - para 198,96m² "área crítica" 12x36h - diurno - na Unidade Dom Bosco - Endoscopia; 60,9m² de área classificada como "semicrítica" para 60,9m² "área crítica" 12x36h - 24h - na Unidade Santa Catarina - Pediatria e 231,76m² de área classificada como "não crítica" e 508,03m² classificada como área "semicrítica" 12x36h - 24h - para 739,79m² "área crítica" 12x36h - 24h - na Unidade Santa Catarina - Enfermaria de Mulheres e Isolamento, devido a áreas isoladas com pacientes Covid-19.

6.7. O quinto termo aditivo adequou, a contar de 01/03/2022, os percentuais do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS), passando de 1,31% e 6,05% para respectivamente 1,34% e 6,15%, além do ajuste nas rubricas constante na planilha de custos e formação de preços, referente aos valores não renováveis, que já foram amortizados no primeiro ano de contratação.

6.8. O terceiro termo de apostilamento recompôs o equilíbrio econômico-financeiro com efeitos a partir de 01/01/2022, com base na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT/2022/2022 (SINTEAC - Juiz de Fora), firmada entre o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação de Juiz de Fora/MG e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação Prestadoras de Serviços de Mão de Obra ESP e Não ESP de Juiz de Fora, homologada pelo Ministério do Trabalho e Emprego em 31/01/2022, vigente entre 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com fulcro no art. 103, inciso VI, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE.

6.9. O sexto termo aditivo reclassificou 57,09m² de área classificada como "crítica" 12x36h - diurno para 57,09m² "área não crítica" 12x36h - diurno e 141,87m² classificada como área "crítica" 12x36h - diurno - para 141,87m² "área semicrítica" 12x36h - diurno - na Unidade Dom Bosco - Endoscopia; 60,9m² de área classificada como "crítica" 12x36h - 24h para 60,9m² "área semicrítica" 12x36h - 24h - na Unidade Santa Catarina - Pediatria; e 231,76m² de área classificada como "crítica" 12x36h - 24h para 231,76m² "não crítica" 12x36h - 24h e 508,03m² classificada como área "crítica" 12x36h - 24h - para 508,03m² "área semicrítica" 12x36h - 24h na Unidade Santa Catarina - Enfermaria de Mulheres e Isolamento.

6.10. O sétimo termo aditivo realizou a alteração qualitativa do instrumento contratual a partir da inclusão de cláusula que defina que os serviços eventuais e excepcionais serão remunerados por hora trabalhada com base na planilha de custos e formação de preços de cada categoria (auxiliar de limpeza e encarregado), excluídas as rubricas referentes aos custos já suportados pelo contrato, tais como seguro de vida, uniformes, EPI, insumos, ausências legais e custos indiretos.

6.11. O quarto termo de apostilamento reajustou os valores dos insumos, equipamentos e utensílios do contrato nº 048/2020 em 11,73% (onze inteiros e setenta e três centésimos por cento), de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, a partir de 19/06/2022.

6.12. O oitavo termo aditivo prorrogou o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início na data de 02/03/2023 e encerramento em 01/03/2024; e assegurou o direito de repactuação do valor contratual, conforme cláusula sexta do contrato.

6.13. O quinto termo de apostilamento recompôs o equilíbrio econômico-financeiro com base no reajuste salarial, a contar de 01 de janeiro de 2023, em decorrência de Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2023/2023 (SINTEAC), firmada entre o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação de Juiz de Fora-MG e o SIND EMP ASS CONS PREST SERV MAO OB ESP E NAO ESP DE JF, homologada pelo Ministério do Trabalho e Emprego em 24 de maio de 2023, vigente entre 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023; no reajuste dos adicionais de insalubridade e adicional noturno, a contar de 01 de janeiro de 2023, em decorrência de fixação do valor do salário mínimo em R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais), conforme Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022; no reajuste dos adicionais de insalubridade e adicional noturno, a contar de 01 de maio de 2023, em decorrência de fixação do valor do salário mínimo em R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), conforme Medida Provisória nº 1.172, de 01 de maio de 2023; e na adequação dos percentuais do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS), passando de 1,31% (um inteiro e trinta e um centésimos por cento) e 6,03% (seis inteiros e trinta e um centésimos por cento) para 1,31% (um inteiro e trinta e um centésimos por cento) e 6,05% (seis inteiros e trinta e um centésimos por cento), respectivamente, a partir de 01/08/2023.

6.14. O sexto termo de apostilamento reajustou os valores dos Uniformes, EPIs, Materiais, Utensílios e Equipamentos do Contrato nº 048/2020 em 3,93% (três inteiros e noventa e três centésimos por cento), de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, a partir de 19/06/2023.

6.15. O nono termo aditivo realizou a alteração qualitativa do contrato nº 048/2020, acarretando impacto financeiro de 5,11% (cinco inteiros e onze centésimos por cento), a contar de 01/11/2023, com base no art. 81, inciso I, e §1º, da Lei 13.303/2016, c/c art. 103 e 110 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, em consequência da alteração da produtividade dos serviços de limpeza realizados nas áreas da Hemodiálise, da Unidade de Terapia Intensiva (UTI), da Central de Material Esterilizado (CME) e do Centro Cirúrgico.

6.16. O décimo termo aditivo prorrogou o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 02/03/2024 e encerramento em 01/03/2025, e realizou a adequação dos percentuais do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS), passando de 1,31% e 6,05% para respectivamente 1,31% e 6,01%, a contar de 02/03/2024.

6.17. O sétimo termo de apostilamento recompôs o equilíbrio econômico-financeiro com efeitos a partir de 01/01/2024, em decorrência de Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2024/2024 (SINTEAC JF X SIEPS), firmada entre o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação de Juiz de Fora - MG (SINTEAC JF) e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação, Prestação de Serviços Condominiais e Mão de Obra Especializada e Não Especializada de Juiz de Fora/MG (SIEPS), homologada pelo Ministério do Trabalho e Emprego em 19 de janeiro de 2024, vigente entre 01 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024; e reajustou os adicionais de insalubridade e adicional noturno, a contar de 01 de janeiro de 2024, em decorrência da fixação do valor do salário mínimo em R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), conforme Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023.

6.18. O oitavo termo de apostilamento reajustou os valores dos Uniformes, EPIs, Materiais, Utensílios e Equipamentos do Contrato nº 048/2020 em 3,92595%, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, a partir de 19/06/2024.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

Juiz de Fora, data da última assinatura

(assinado eletronicamente)

BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS

GERENTE ADMINISTRATIVO
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

SUPERINTENDENTE
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Azevedo Gomes Freitas, Gerente**, em 03/09/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 04/09/2024, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42112514** e o código CRC **AA79D426**.

Referência: Processo nº 23765.002345/2024-37 SEI nº 42112514